

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social (SESAN)

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

**ATA DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA COMPOSIÇÃO DO COMSEA/OSASCO BIÊNIO 2026-2028 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de 2026 (25/04/2026), no período das 09h00 às 13h00, realizou-se, de forma presencial, **a eleição dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA** nas dependências da Sala Osasco junto à Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Centro, Osasco/SP (Sala Luiz Roberto Claudino da Silva). O processo contou com ampla divulgação e participação da sociedade civil, das organizações inscritas, da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar/Secretaria Executiva e da Comissão Eleitoral. Às 09h00, o Sr. João Paulo Pucciariello Perez, Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN), deu início aos trabalhos, apresentando aos presentes as orientações gerais sobre o processo de votação e sua organização. Destacou-se que a eleição seria conduzida de forma organizada, transparente e democrática, assegurando a participação de todos os membros elegíveis e eleitores devidamente habilitados. Na sequência, o Secretário iniciou a cerimônia solicitando que os representantes das associações presentes atestassem o sigilo e a integridade das cédulas. Para tanto, convidou-os a se dirigirem a frente, onde foram abertos, à vista de todos, os envelopes contendo as cédulas, sendo solicitado que os presentes assinassem os referidos envelopes como testemunhas do procedimento. Estiveram aptos a votar os cidadãos que apresentaram documento oficial com foto e comprovante de residência no Município de Osasco ou Título de eleitor de Osasco. Ao todo, 16 (dezesesseis) instituições concorreram às 11 (onze) vagas disponíveis. O processo de votação ocorreu de forma organizada e sequencial: os eleitores, munidos da documentação exigida, dirigiam-se inicialmente à mesa de credenciamento, onde seus dados eram conferidos e validados. Em seguida, eram encaminhados à mesa de distribuição de cédulas, ocasião em que informavam o segmento no qual desejavam votar, recebendo a cédula correspondente, sendo permitido o voto em apenas um segmento e em uma única organização da sociedade civil. Posteriormente, o eleitor dirigia-se à urna destinada ao respectivo segmento, onde realizava seu voto e depositava a cédula. Todo o processo foi conduzido de forma individualizada, garantindo a lisura, o sigilo e a organização do pleito.

CANDIDATOS POR SEGMENTOS:

SEGMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/INSTITUIÇÃO/SINDICATO	C.N.P.J	REPRESENTANTE INDICADO TITULAR	REPRESENTANTE INDICADO SUPLENTE
Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente (2 vagas)	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida	06.158.571/0001-35	Antonia Maria Silva de Oliveira	Gleide Ramos da Silva
	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDECA Osasco	24.068.451/0001-29	Mara Martins	Marcelo da Silva
	Lar Jesus Entre as Crianças	73.068.231.0001/00	Heloisa Helena de Souza	Simone Souza de Jesus
	Instituto MC Guimê	07.210.408/0001-37	Carlos Alberto Dutra	Alexandre Rodrigues de Oliveira
Entidades de atendimento e/ou defesa da pessoa com deficiência (1 vaga)	Associação Grupo do Bem	31.475.534/0001-06	Jair César Alves de Queiroz	Marina Cardoso dos Santos Araújo
Entidades religiosas (2 vagas)	Comunidade Kolping da Vila São José	51.443.414/001-26	Cicera da Silva	Joseli Maria Lima
	Associação São Gabriel Arcanjo	08.386.822/0001-64	Carmen Leda Silva	Eduarda Marques
Entidades Sociais de atendimento e/ ou defesa do idoso (1 vaga)	ANOSCAR - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo	04.237.324/0001-07	Kelly Rosires da Silva Barro	Renan Gomes Ruiz
	CAIFA - Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis	60.550.183/0001-40	José Lúcio de Amorim	Odair Faria
Entidades sociais e populares,	Associação Centro de Ação Socioambiental de Osasco (CEASO)	08.611.164/0001-67	Maristela Leamare Pereira	Ana Luiza Honorato Alves

com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional (2 vagas)	Casaviva Instituto Cultural, Ambiental e de Atenção a Família	05.525.250/0001-69	Carlos Marx Alves	Maria Alice de Oliveira Alves
	Instituto Karan	22.470.507/0001-41	Rita de Cassia de Oliveira Silva	Noemia da Silva Franco Vian
	Instituto Vivereh	6.581.484/0001-00	Marcos Miguel da Silva	Pamella Cristinne dos Santos Amadeu
Representante de associações comunitárias e de bairro (2 vagas)	Associação Beneficente Gotas de Amor	49.756.562/0001-59	Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari	Wagner Galhardo
	Associação Viva Quitaúna	12.273.600/0001-02	Deusimar Pereira de Jesus Reis	Vagner Ricardo Perri Camarotto
Representante de instituições de ensino privado técnico e/ou superior e de pesquisa (1 vaga)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo- Campus Osasco	04.310.392/0001-46	Marcia Leite Pinto Rodrigues	Noemi Pasquali Posini

A votação foi encerrada às 13h00 e, na sequência, com a presença de representantes das organizações participantes e do público em geral, a Comissão Eleitoral deu início ao processo de apuração e contagem dos votos. A apuração foi realizada de forma sequencial, com a abertura de uma urna por vez, procedendo-se à leitura em voz alta de cada cédula, garantindo total transparência ao processo. A contagem dos votos ocorreu de maneira pública e acessível, possibilitando que os eleitores presentes e representantes das entidades acompanhassem integralmente todas as etapas, inclusive a conferência e recontagem dos votos. Todo o procedimento foi conduzido com rigor técnico e lisura, assegurando a fidedignidade dos resultados. Ao término da apuração, os resultados finais foram devidamente consolidados, validados pela Comissão Eleitoral e, em seguida, oficialmente proclamados:

SEGMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ INSTITUIÇÃO	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS NULOS
Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente (2 vagas)	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida - (ELEITO)	53	1
	Lar Jesus Entre as Crianças - (ELEITO)	6	
	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDECA Osasco (SUPLENTE)	1	
	Instituto MC Guimê	-	
Entidades de atendimento e/ou defesa da pessoa com deficiência (1 vaga)	Associação Grupo do Bem - (ELEITO)	1	0

Entidades religiosas (2 vagas)	<u>Associação São Gabriel Arcanjo - (ELEITO)</u>	17	0
	<u>Comunidade Kolping da Vila São José - (ELEITO)</u>	2	
Entidades Sociais de atendimento e/ ou defesa do idoso (1 vaga)	<u>CAIFA - Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis - (ELEITO)</u>	32	0
	ANOSCAR - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (SUPLENTE)	1	
Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional (2 vagas)	<u>Casaviva Instituto Cultural, Ambiental e de Atenção a Família - (ELEITO)</u>	45	0
	<u>Instituto Karan - (ELEITO)</u>	23	
	Associação Centro de Ação Socioambiental de Osasco (CEASO) (SUPLENTE)	17	
	Instituto Vivereh (SUPLENTE)	11	
Representante de associações comunitárias e de bairro (2 vagas)	<u>Associação Viva Quitaúna - (ELEITO)</u>	39	3
	<u>Associação Beneficente Gotas de Amor - (ELEITO)</u>	2	
Representante de instituições de ensino privado técnico e/ou superior e de pesquisa (1 vaga)	<u>Centro Universitário Anhanguera de São Paulo- Campus Osasco - (ELEITO)</u>	2	2
		TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	252
		TOTAL DE VOTOS NULOS	6
		TOTAL DE VOTOS	258

Assim sendo, ficam eleitas as associações por segmentos: **Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente (2 vagas)**: Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida e Lar Jesus Entre as Crianças; **Entidades de atendimento e/ou defesa da pessoa com deficiência (1 vaga)**: Associação Grupo do Bem; **Entidades religiosas (2 vagas)**: Associação São Gabriel Arcanjo e Comunidade Kolping da Vila São José; **Entidades Sociais de atendimento e/ou defesa do idoso (1 vaga)**: CAIFA - Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis; **Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional (2 vagas)**: Casaviva Instituto Cultural, Ambiental e de Atenção a Família e Instituto Karan; **Representante de associações comunitárias e de bairro (2 vagas)**: Associação Viva Quitaúna e Associação Beneficente Gotas de Amor; **Representante de instituições de ensino privado técnico e/ou superior e de pesquisa (1 vaga)**: Centro Universitário Anhanguera de São Paulo - Campus Osasco. Além disso, conforme definido pela Comissão de Eleição, ficam eleitas como suplentes, as associações por segmento: **Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente (2 vagas)**: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco; **Entidades Sociais de atendimento e/ou defesa do idoso (1 vaga)**: ANOSCAR - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo; **Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional (2 vagas)**: Associação Centro de Ação Socioambiental de Osasco (CEASO) - (1ª suplente) e Instituto Vivereh - (2ª suplente).

Os segmentos de “Entidades sindicais de trabalhadores de áreas afins à segurança alimentar e nutricional (2 vagas)” e de “Entidades e associações gerais patronais de áreas afins à segurança alimentar e nutricional (1 vaga)”, respectivamente, não possuíam concorrentes no respectivo segmento, em que pese a ampla divulgação do pleito. A Vice - Presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN), fará convite a entidades de Osasco dos respectivos segmentos que se disponham a participar do COMSEA/Osasco nestas 3 (três) vagas em aberto, a fim de ampliar a participação da sociedade civil até a data da posse, que será agendada junto ao Gabinete do Prefeito Municipal de Osasco.

Nos termos da Lei Municipal nº 4.002/2006, biênio 2026/2028 e considerando os resultados ora divulgados, nos termos da Deliberação COMSEA/Osasco nº 01, de 10 de fevereiro de 2026, serão realizados os atos preparatórios para a posse do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/COMSEA, representantes da sociedade civil (eleitos) e representantes do Poder Público, em data a ser divulgada.

Ressaltamos que, conforme definido pela comissão de eleição, ficam consideradas como suplentes, em seus respectivos segmentos, as instituições: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco; ANOSCAR - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo; Associação Centro de Ação Socioambiental de Osasco (CEASO) e Instituto Vivereh.. Além disso, os sindicatos serão convidados a compor o conselho no segmento sindical mencionado, devido a baixa adesão.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, para que produza seus devidos efeitos legais.

Comissão de Eleição nomeada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional/COMSEA Osasco:**Lucas Paranhos**

Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/COMSEA
(membro da Comissão de eleição)

Vanderlei Augusto

Supervisor de Apoio Assistencial do Banco de Alimentos /SESAN
(membro da Comissão de eleição)

Dayeni Pedroso

Supervisora de Compras e Suprimentos do Banco de alimentos/SESAN
(membro da Comissão de eleição)

Karina Cabassa

Nutricionista da Secretaria de Assistência Social
(membro da Comissão de eleição)

Hugo Camacho

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/COMSEA
(membro da Comissão de eleição)

João Paulo Pucciariello Perez

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social
(membro COMSEA).

Osasco, 25 de abril de 2026